INDICAÇÃO Nº 317/2025
Data: 07 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a aquisição e fornecimento de óculos com tecnologia de inteligência e visão artificial, voltados ao atendimento de pessoas cegas ou com baixa visão, como forma de fortalecer o cuidado com a inclusão e a qualidade de vida, em sintonia com o espírito do mês Abril Marrom, instituído pela Lei nº 17/2023, de autoria deste vereador, que visa ampliar as ações de prevenção, combate e reabilitação das diferentes formas de cegueira.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam iniciados os trâmites necessários para a aquisição e fornecimento de óculos com tecnologia de inteligência e visão artificial, voltados ao atendimento de pessoas cegas ou com baixa visão no município.

A proposta visa ampliar o acesso à tecnologia assistiva inovadora, que possibilita a pessoas com deficiência visual ler textos, identificar objetos, reconhecer rostos, cores e ambientes, promovendo autonomia, inclusão social e qualidade de vida.

Essa Indicação está em sintonia com o "Abril Marrom", mês instituído pelo Projeto de Lei nº 17/2023, de minha autoria, que trata da prevenção, combate e reabilitação de diferentes tipos de cegueira. Mais do que ações simbólicas, é preciso garantir que políticas públicas concretas cheguem até quem mais precisa.

Marechal Cândido Rondon já avançou nessa direção ao adquirir alguns desses equipamentos, mas é fundamental ampliar o atendimento e torná-lo uma política permanente, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa já está sendo adotada com sucesso em outros municípios brasileiros e representa um salto de acessibilidade e cuidado humanizado, colocando a tecnologia a serviço da inclusão.

Diante da importância do tema, aguardo o pronto acolhimento por parte do Executivo, para que possamos continuar transformando vidas com responsabilidade e inovação

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de abril de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR